



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

I ERRATA DO EDITAL

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 104/2025

EDITAL Nº064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

CONSIDERANDO o pedido de ESCLARECIMENTOS apresentado via sistema de Pregação eletrônico bnccompras.com;

CONSIDERANDO a pertinência e razoabilidade do pleito;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. Alterar

Onde se lê:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

Os serviços serão prestados conforme discriminado abaixo:

O prazo máximo de entrega dos produtos é de ~~05 (cinco) dias úteis~~, contados a partir do envio da Ordem de Serviço, via e-mail. O local de entrega será informado junto a ordem de fornecimento quando dentro do perímetro urbano do município de Carandaí.

Leia-se:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM



Prefeitura Municipal de Carandaí

Pelo povo, com transparência e eficiência

Adm. 2025-2028

Os serviços serão prestados conforme discriminado abaixo:

O prazo máximo de entrega dos produtos é de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do envio da Ordem de Serviço, via e-mail. O local de entrega será informado junto a ordem de fornecimento quando dentro do perímetro urbano do município de Carandaí.

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: às 08h 45mim do dia 26/11/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h 00mim do dia 26/11/2025.

*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 12 de novembro de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos
Pregoeiro